

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa/Financeira
Responsável pela demanda: Diretora Administrativa / Financeira – Sra. Ednéia Ridolfi
Matrícula: 08
E-mail: adm_financeiro@saojoaoprev.sp.gov.br / Telefone: (19) 36333-6268

Grau de prioridade da contratação: <u>ALTA</u>

1. Objeto (descrição sucinta):
Contratação de instituição autorizada pela Comissão de Valores Imobiliários - CVM a prestar os serviços de custódia de títulos públicos federais - liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda e conciliação, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos - e apreçamento de ativos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, conforme legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Contratação de instituição autorizada pela Comissão de Valores Imobiliários – CVM a prestar os serviços de custódia de títulos públicos federais nos moldes da Resolução CMN nº 5.272/2025.	Meses	12



2. Justificativa da Contratação:

A contratação de instituição especializada/qualificada quanto à aquisição, venda e movimentação de títulos públicos se faz necessária devido à obrigatoriedade desses ativos serem custodiados por instituições habilitadas, conforme determina o Banco Central do Brasil.

Ademais, com a publicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025, que alterou de forma substancial as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, a atual custodiante, **BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, encontra-se desenquadrada nos termos da nova regulamentação – por não se tratar de instituição financeira S1 ou S2.

Sendo assim, o IPSJBV encontra-se em desenquadramento passivo, sendo necessária nova contratação para atendimento às recentes disposições legais.

No mais, a carteira de investimentos do IPSJBV conta com aproximadamente **R\$ 209.575.449,63 (duzentos e nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)** em títulos públicos federais.

3. Enquadramento legal:

Espera-se que a presente contratação ocorra com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, em virtude do valor projetado.

4. Adoção do Sistema de Registro de Preços?

Não.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Imediatamente após a assinatura do contrato.

6. Critérios de sustentabilidade:

A princípio inexistem critérios de sustentabilidade a serem adotados.



7. Condições de pagamento:
Pagamento mensal – a ser especificado em minuta contratual, termo de referência, edital ou aviso de contratação direta.
8. Condições de entrega:
Não se aplica.
9. Condições de recebimento:
Não se aplica.
10. Data prevista para conclusão do processo:
Se a aquisição se der por meio de dispensa de licitação, há uma estimativa de 30 (trinta) dias para a finalização do certame, dado o grau de urgência da contratação.
11. Especificações mínimas:
A serem desenvolvidas em regular Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou, acaso dispensado, em Termo de Referência.
12. Natureza do objeto:
Considerando que os padrões de desempenho e qualidade do objeto deste Documento de Formalização de Demanda pode ser objetivamente definido pelo edital ou aviso de contratação, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referido item como <u>'bens comuns'/'serviços comuns'</u> .

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

WhatsApp (19) 3633-6268 / 3631-5541

EDNÉIA RIDOLFI

Diretora Administrativa/Financeira
(responsável pela formalização da demanda)

Autorizo a realização da futura despesa pública, observados os preceitos e trâmites legais, e declaro que a futura aquisição ou contratação de bens e serviços possui relação direta com as finalidades institucionais desempenhadas por esta Autarquia.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF15-B9F0-80F2-B506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 01/06/2026 10:57:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 01/06/2026 13:52:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/DF15-B9F0-80F2-B506>